



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 Fls. 02-70 EEX.

LEI MUNICIPAL Nº 14/77.

EMENTA: Abre Crédito Especial para complementar os gastos com a reforma do Prédio onde funciona o Açougue de Fazenda Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica Aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$. 50.650,00 (cincoenta mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), para conclusão da reforma do Prédio do Açougue de Fazenda Nova.

ART. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta das anulações dos elementos que abaixo se demonstra:

2.5.1.-4.1.1.0.00 - Obras Públicas - Cr\$. 50.650,00.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 1977.

a) Marly de Souza Vieira Mendonça.

PREFEITO.

Regs. às fls. 012, do livro competente.

Data supra.

Arquivo de Marly de Souza Vieira Mendonça